



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 02 (dois) e 03 (três) de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente